



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022

O **MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ/MG**, inscrito no CNPJ nº 18.025.957/0001-58, com sede administrativa na Praça Getúlio Vargas, nº 60, centro, em Maria da Fé/MG, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADILSON DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Rua Vicente Gonçalves, nº 228, Bairro Centro, em Maria da Fé, MG, doravante denominada, simplesmente de **ORGÃO PARTICIPANTE** e de outro lado a empresa **TATIANE TAVARES BRAGA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.128.242/0001-05, com sua sede a Rua Capitão Francisco Vasconcelos, nº 63, Bairro Vila Floresta, na cidade de Varginha/MG, neste ato representada pelo Sra. **Tatiane Tavares Braga**, brasileira, CPF nº 041.389.526-24, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR**, tem justo e acordado o presente instrumento, proveniente de processo licitatório da modalidade **Pregão Presencial nº024/2022**, constante do **Processo Licitatório nº082/2022**, homologado pelo Órgão Gerenciador em 05 de julho de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata de Registro de Preço é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO PNEUS NOVOS E FILTRO, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL**, em atendimento ao Gabinete e Secretarias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, com início em 06 de julho de 2022 e termino em 05 de julho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – O valor da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 7.959,20 (sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). Os preços, quantidades e marcas deverão ser entregues conforme anexo, denominado **RESULTADO**.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1 – O fornecimento será feito de forma parcelada de acordo com a necessidade das secretarias requisitantes e a entrega somente mediante a apresentação da Ordem de Fornecimento parcial, devidamente datada e assinada pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, devendo constar da mesma a descrição de cada produto.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 – O fornecedor terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da Ordem de Fornecimento parcial, para a entrega dos produtos/serviços solicitados,

5.2 – Não será permitido que o fornecedor aguarde formar uma carga para a entrega do objeto solicitado, **independente da quantidade solicitada**.

5.3 – Os produtos deverão ser entregues nos locais e horários constantes da Ordem de Fornecimento parciais.

TATIANE TAVARES
BRAGA LTDA:
42128242000105

Assinado digitalmente por TATIANE TAVARES BRAGA LTDA
em 05/07/2022 às 09:42:40
DSEI - SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Rua Getúlio Vargas, 60 - Centro - Maria da Fé - MG
CNPJ: 42.128.242/0001-05
E-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Telefone: (35) 3662-1463

Adilson
dos Santos

Assinado de forma digital
por Adilson dos Santos
Dados: 2022.07.12
09:42:40 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

10.7 - Os produtos/serviços serão recebidos provisoriamente, sendo o recebimento definitivo efetuado após a verificação de conformidade com as especificações no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento provisório e, em caso de não aceitação, fica o Fornecedor obrigado a substituir ou reparar os produtos/serviços, sem custo para o Órgão Gerenciador, no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação expedida pela Secretaria requisitante;

10.7.1 - O fornecimento dos produtos e sua aceitação não excluem nem reduzem a responsabilidade do Fornecedor, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou ainda resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Órgão Gerenciador ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

11.1 – Emitir Ordem de Fornecimento, constando a quantidade, descrição e local de entrega dos produtos/serviços;

11.2 – Efetuar o pagamento da Nota Fiscal, tendo o Órgão Gerenciador o prazo de até 30 (trinta) dias para efetuar o respectivo pagamento, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento;

11.3 – Comunicar ao Fornecedor sobre quaisquer irregularidades sobre o fornecimento dos produtos/serviços;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA MULTA

12.1 – Pela recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da Ata.

12.2 – Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, o Fornecedor fica sujeito às seguintes penalidades:

12.2.1 – Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da Ata de Registro de Preços:

12.2.1.1 – até 5 (cinco) dias, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços;

12.2.1.2 – superior a 5 (cinco) dias, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços e a rescisão da presente ARP.

12.2.3 – **Suspensão temporária do direito de licitar** e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízos à Administração;

12.2.4 – **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

12.3 – Se o Fornecedor deixar de entregar a documentação ou apresenta-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas prevista nesta Ata e das demais cominações legais.

12.4 - A sanção de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I – Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na entrega dos produtos;

II – Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços das Secretarias Requisitantes, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

TATIANE TAVARES
BRAGA LTDA:
42128242000105

Assinado digitalmente por TATIANE TAVARES BRAGA LTDA:
42128242000105
CPF: 096.910.800-00
CNPJ: 42128242000105
Assinado digitalmente por TATIANE TAVARES BRAGA LTDA:
42128242000105
Assinado digitalmente por TATIANE TAVARES BRAGA LTDA:
42128242000105
Assinado digitalmente por TATIANE TAVARES BRAGA LTDA:
42128242000105

Adilson
dos Santos

Assinado de forma
digital por Adilson dos
Santos
Dados: 2022.07.12
09:43:29 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA NOVAÇÃO

13.1 – Toda e qualquer tolerância por parte do Município na exigência do cumprimento da presente Ata de Registro de Preços não constituirá novação, nem muito menos, a extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços o Edital Presencial nº 082/2022 e seus anexos e a proposta de preços do Fornecedor, independente de transcrição.

14.2 – A existência de preços registrados não obriga o Município de Maria da Fé a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Cristina/MG, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir sobre quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por acharem de pleno acordo entre si, justas e contratadas, firmas as partes a presente Ata de Registro de Preços, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas que também a assinam, obrigando-se por si e/ou seus sucessores ao fiel cumprimento, tudo para que produza seus jurídicos efeitos.

Maria da Fé/MG, 06 de julho de 2022.

Órgão Gerenciador:

**Adilson dos
Santos**

Assinado de forma digital
por Adilson dos Santos
Dados: 2022.07.12
09:43:54 -03'00'

Município de Maria da Fé/MG

Fornecedor:

**TATIANE
TAVARES BRAGA
LTDA:**
42128242000105

Assinado digitalmente por TATIANE TAVARES BRAGA
LTDA (42128242000105)
DN: c=BR, o=MG, ou=MARIA DA FÉ, ou=SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA, ou=SECRETARIA DE LICITAÇÃO DE
MATERIAIS, ou=SECRETARIA DE LICITAÇÃO DE
MATERIAIS, ou=TATIANE TAVARES BRAGA
LTDA, ou=42128242000105
Serial: 8; Reason: o documento
assinado não pode ser verificado
Localização: Tatiane Tavares Braga
Data: 2022.07.12 10:23:45
Pixel Render Versão: 9.1.2

Tatiane Tavares Braga Ltda

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Resultado

PROCESSO LICITATÓRIO: 82 / 2022
MODALIDADE: 6 - Pregão Presencial
Nº MODALIDADE: 24 / 2022

Objeto: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS AUTOMOTIVOS NOVOS E RECAUCHUTADOS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO AO GABINETE E SECRETARIAS MUNICIPAIS.

FORNECEDOR
TATIANE TAVARES BRAGA LTDA

CPF / CNPJ
42.128.242/0001-05

REPRESENTANTE
TATIANE TAVARES BRAGA

Resultado

Fornecedor: TATIANE TAVARES BRAGA LTDA

Total lotes de itens e serviços R\$ 7.959,2000

Lote 17 - FILTRO DE AR (CATERPILAR MOTO NIVELADORA - 2014)							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
3911	FILTRO DE AR (CATERPILAR MOTO NIVELADORA - 2014)	UN	4,0000	R\$ 204,0000	R\$ 816,0000	40.18%	TECFIL
					Total Lote R\$ 816,0000		

Lote 18 - FILTRO DE AR (CITROEM JUMPER 2012)							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
3877	FILTRO DE AR (CITROEM JUMPER 2012)	UN	6,0000	R\$ 59,0000	R\$ 354,0000	51.64%	TECFIL
					Total Lote R\$ 354,0000		

Lote 19 - FILTRO DE AR (CITROEN JUMPER - 2014)							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
3860	FILTRO DE AR (CITROEN JUMPER - 2014)	UN	6,0000	R\$ 59,0000	R\$ 354,0000	51.64%	TECFIL
					Total Lote R\$ 354,0000		

Lote 27 - FILTRO DE AR (KOMBI 2012)							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
3842	FILTRO DE AR (KOMBI 2012)	UN	6,0000	R\$ 34,0000	R\$ 204,0000	41.38%	TECFIL
					Total Lote R\$ 204,0000		

Lote 32 - FILTRO DE AR (MOTO NIVELADORA XCMG - 2014)							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
3910	FILTRO DE AR (MOTO NIVELADORA XCMG - 2014)	UN	4,0000	R\$ 393,0000	R\$ 1.572,0000	43.78%	TECFIL
					Total Lote R\$ 1.572,0000		

Lote 44 - FILTRO DE AR (TORO 2.0)							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
778931	FILTRO DE AR (TORO 2.0)	UN	14,0000	R\$ 27,0000	R\$ 378,0000	42.55%	TECFIL
					Total Lote R\$ 378,0000		

Lote 73 - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (FIAT UNO/PALIO 1.0)							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
782387	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (FIAT UNO/PALIO 1.0)	UN	25,0000	R\$ 16,0000	R\$ 400,0000	60.98%	TECFIL
					Total Lote R\$ 400,0000		

Lote 83 - FILTRO DIESEL (IVECO MICRO ÔNIBUS 3.0 - 2012/2014)							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
3828	FILTRO DIESEL (IVECO MICRO ÔNIBUS 3.0 - 2012/2014)	UN	6,0000	R\$ 49,0000	R\$ 294,0000	41.67%	TECFIL
					Total Lote R\$ 294,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
Endereço: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 60
CENTRO, MARIA DA FÉ - MG
CNPJ: 18.025.957/0001-58
Telefone: (35) 3662-1463
E-mail: contabil@mariadafe.mg.gov.br

Exercício: 2022
Página(s): 2/2

Lote 90 - FILTRO DIESEL (TRATOR NEW HOLLAND 2017)

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
782358	FILTRO DIESEL (TRATOR NEW HOLLAND 2017)	UN	4,0000	R\$ 130,0000	R\$ 520,0000	41.44%	TECFIL

Total Lote R\$ 520,0000**Lote 92 - FILTRO DIESEL (VM - ÔNIBUS 15.190 - 2011/2012)**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
780237	FILTRO DIESEL (VM - ÔNIBUS 15.190 - 2011/2012)	UN	8,0000	R\$ 45,9000	R\$ 367,2000	40.39%	TECFIL

Total Lote R\$ 367,2000**Lote 96 - FILTRO HIDRÁULICO (CATERPILAR MOTO NIVELADORA - 2014)**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
3914	FILTRO HIDRÁULICO (CATERPILAR MOTO NIVELADORA - 2014)	UN	4,0000	R\$ 156,5000	R\$ 626,0000	40.72%	TECFIL

Total Lote R\$ 626,0000**Lote 101 - FILTRO LUBRIFICANTE (SPRINTER 415CBI TETO ALTO 2017)**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
778935	FILTRO LUBRIFICANTE (SPRINTER 415CBI TETO ALTO 2017)	UN	20,0000	R\$ 37,0000	R\$ 740,0000	47.89%	TECFIL

Total Lote R\$ 740,0000**Lote 114 - FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE (ÔNIBUS MWM 15.190 - 2009/2010)**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
776920	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE (ÔNIBUS MWM 15.190 - 2009/2010)	UN	8,0000	R\$ 34,0000	R\$ 272,0000	40.35%	TECFIL

Total Lote R\$ 272,0000**Lote 115 - FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE (RETRO ESCAVADEIRA RANDOM 2013)**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
3915	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE (RETRO ESCAVADEIRA RANDOM 2013)	UN	4,0000	R\$ 109,0000	R\$ 436,0000	46.83%	TECFIL

Total Lote R\$ 436,0000**Lote 116 - FILTRO OLEO LUBRIFICANTE (TRATOR NEW HOLLAND 2017)**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
782357	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE (TRATOR NEW HOLLAND 2017)	UN	4,0000	R\$ 53,0000	R\$ 212,0000	41.11%	TECFIL

Total Lote R\$ 212,0000**Lote 117 - FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE (VAN FIAT DUCATO 2.8 - 2014)**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
776925	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE (VAN FIAT DUCATO 2.8 - 2014)	UN	6,0000	R\$ 69,0000	R\$ 414,0000	41.03%	TECFIL

Total Lote R\$ 414,0000

**TATIANE
TAVARES BRAGA
LTDA:
42128242000105**

Assinado digitalmente por TATIANE TAVARES BRAGA
LTDA:42128242000105
DN: C=BR, S=MG, L=VARGINHA, O=ICP-Brasil,
OU=presencial, OU=13036592000143, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARPROTENSE,
OU=RFB e-CNPJ A1, CN=TATIANE TAVARES BRAGA
LTDA:42128242000105
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha
assinatura neste documento
Localização: Tatiane Tavares Braga
Data: 2022-07-12 16:24:38
Foxit Reader Versão: 9.7.2